



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

() Requerimento () Indicação () Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto Decreto Legislativo () Moção de (x) Parecer	Nº 011/2016
--	--------------------

AUTOR: Comissão de Constituição, Legislação e Redação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência interina do Vereador Semy Mendes de Freitas, reuniu-se Extraordinariamente na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Lei nº 003/2016 de autoria dos Vereadores Maria da Cruz Martins de Arruda e Vanderson Marinho Mendonça, que dispõe sobre a Denominação da Creche da Vila São Sebastião do Município de Pedra Preta-MT.

A Presidente reservou ao Membro da Comissão o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar *Parecer FAVORÁVEL*, ao projeto em realce, por atender às exigências legalísticas.

O Parecer do relator foi acompanhado pelos membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

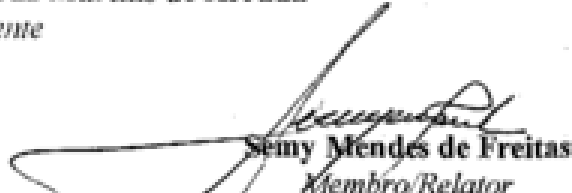
Assim sendo, é FAVORÁVEL o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 30 de março de 2016.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente


Valtan Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
Membro/Relator